

ATO ADMINISTRATIVO Nº SEDE-AAD-2020/00437

Brasília, 18 de maio de 2020.

O Diretor de Operações e Serviços Técnicos da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, no uso das atribuições que lhe conferem os subitens 121 e 124 da NI - 6.01/F (LCT), de 16/05/2016, e o artigo 5º, inciso IV, do Anexo II do Ato Normativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017, de 31 de janeiro de 2017 (alterado pelo Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017, de 30 de junho de 2017),

RESOLVE:

I. Revogar a Licitação Presencial nº 016/LALI-1/SBAR/2017, que tem por objeto a " *Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados de engenharia para desenvolvimento dos projetos básicos e executivos; obra de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Passageiros; e ampliação do pátio de aeronaves do Aeroporto de Aracaju - Santa Maria - SBAR*", amparado na decisão colegiada do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 537/2018/TCU-Plenário, que determinou à INFRAERO que não dê continuidade ao processo licitatório objeto do Edital 016/LALI-1/SBAR/2017, promovendo, se for o caso, a sua revogação, de modo a atender o interesse público e o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal/1988, diante do posicionamento apresentado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA) de que a obra pretendida não deve ser iniciada, sem prejuízo de que a Infraero execute os serviços imprescindíveis à segurança e à continuidade das operações do Aeroporto de Aracaju/SE - Santa Maria - SBAR, de acordo com as diretrizes definidas pelo MTPA.

II. Tal disposição administrativa tem por base os princípios da EFICIÊNCIA, da IMPESSOALIDADE, da RAZOABILIDADE, da LEGALIDADE, da ISONOMIA, bem como o da SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, consoante o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; e, ainda, escoltado pelo artigo 45, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILCI.

III. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico www.infranet.gov.br: Atos Administrativos da Infraero.

ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS

Classif. documental	036.100
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA em 18/05/2020 18:19:10.
Documento Nº: 1063910-9715 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>

